

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SOBRAL - CMAS**

ATA DE REUNIÃO Nº 15/2023 - Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08h, no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral - SINDSEMS, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Participaram da Reunião os seguintes conselheiros Representantes Governamentais: Ana Gilmaiza Tomaz Lourenço - Titular e Francisca Leite Mendonça Escócio - Suplente, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS; Manoel Ferreira Araújo de Almeida - Titular, Secretaria de Educação; Andrine Kelly Bezerra Albuquerque - Suplente, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE; Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Titular, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL; Francisco Francimar Fernandes Sampaio - Suplente, Secretaria de Saúde; Lisianne Farias Tavares - Titular e Vice-Presidente, Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; Ramon do Nascimento Rodrigues - Suplente, Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA. Representantes da Sociedade Civil: Michel Marques dos Santos - Titular, Serviço Social do Comércio - SESC; Gerlan Lopes Dias - Suplente, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral- SINDSEMS; Leidiana do Nascimento Pinto - Titular, Núcleo do Conselho Regional de Serviço Social - NUCRESS; Francisco Evaldo Alves de Lima - Suplente, Sociedade de Apoio à Família Sobralense - SAFS. Representante de Usuários do SUAS: Maria Gleicivane Vasconcelos de Sousa - Titular, Centro de Evangelização Recanto da Paz - CERPAZ. Tivemos os seguintes convidados: Luizyland Pereira Lima Bandeira - Gerente da Célula da Gestão do SUAS - GSUAS; Kayo Henrique Menezes Martins e Ivyna Mariana Vasconcelos Aguiar, representando o Instituto Trevo de Quatro Folhas. Destacou as pautas a serem discutidas no decorrer da reunião: Construção do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, atividade de identificação das competências e atribuições por comissões; Apresentação da atualização do plano de custos do Instituto Trevo de Quatro Folhas que mantém a Casa Acolhedora de Sobral. Em seguida, a Vice-Presidente agradeceu a todos pela presença e iniciou a reunião. Na sequência, o Coordenador Kayo Henrique, representando o Instituto Trevo de Quatro Folhas iniciou sua apresentação. Falou sobre o objetivo geral de reduzir o número de crianças e adolescentes em situação de negligência e abandono. Atualmente estão cadastradas 30 mulheres, sendo 1 gestante e 3 puérperas, 14 crianças de 0 a 3 anos, 12 crianças de 3 a 6 anos, 14 crianças de 7 a 10 anos e 2 adolescentes. Objetivos específicos, fortalecer os vínculos familiares e realização de oficinas educativas e oficinas de geração de trabalho e renda de segunda a sexta-feira na produção de artesanatos. Mostrou o quadro de funcionários; público alvo; metas; estratégias de ação. Atividades a serem realizadas na Casa Acolhedora de Sobral, como: investir na proteção da primeira infância, identificar os Centros Esportivos mais próximos de fácil acesso, acompanhamento de saúde, projetos educacionais e fortalecimento do empreendedorismo. Trabalho com as entidades parceiras: Centro de Referência da Mulher, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, CRAS e CREAS, CAPS/S, Mesa Brasil, Sua nota tem Valor, Casa do Cidadão, Escola de Trânsito de Sobral - DETRAN, Universidades - UVA, UNINTA, UFC, FLF, parceria com voluntários que tragam propostas para o desenvolvimento das mulheres e crianças. Resultados esperados por atividades programadas, entre outros. Dando continuidade Ivyna Mariana, falou sobre o remanejamento dos valores no termo de colaboração Nº P22111/2022 Trevo de Quatro Folhas - Casa Acolhedora de Sobral, com relação às despesas de eletricidade, água, internet, telefonia e contador, alimentação dos beneficiários, material de higiene e limpeza, oficinas de inclusão produtiva, material para as oficinas de inclusão produtiva, material de expediente e pedagógico, material gráfico, equipamentos e manutenção CAS, estas foram as alterações mediante aumento desses custos mensais. O conselheiro Francimar sugeriu que tivessem uma parceria com o Poder Judiciário. Após esse momento de explanação foi aberto espaço para que os conselheiros elucidassem suas dúvidas e submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade mediante a Resolução Nº 30. Em seguida, a Gerente

Luizyland Lima iniciou sua apresentação ressaltando a importância de um planejamento estratégico do Conselho, sendo necessário priorizar outro momento para definir. Destacou as competências das comissões e suas atribuições previstas no Regimento Interno do CMAS e também na Lei 1475 de 10/06/2015 Lei SUAS. Falou sobre algumas propostas de matrizes de planejamento, agenda bimestral, agenda macro no mandato de 02(dois) anos, apresentar uma atividade de modo que a comissão precisa estar monitorando, para analisar e ser feito uma leitura de cada documento a serem repassados a todas as comissões. Dando continuidade, falou sobre a importância de rever a Lei 1475 de 10/06/2015 e o Regimento Interno do Conselho e os documentos a Política Nacional de Assistência Social onde traz o sistema Normativa Operacional Básica, entre outros. Foi compartilhado no grupo para o colegiado o relatório das atividades das comissões feita na Reunião passada. Luizyland, falou sobre a agenda e prioridades, referente a prestação de contas do fundo se faz trimestralmente e quadrimestralmente o monitoramento dos planos. Ressaltou sobre a atualização do cadastro das entidades que será de janeiro a abril de cada ano. O colegiado sugeriu que fosse enviado no drive os planos com as propostas de cada comissão da gestão anterior. Na reunião de dezembro iremos fazer o planejamento mais detalhado até junho de 2025. Nada mais a tratar, a Vice-presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. Eu, Oneide Pastora da Silva, Secretária Executiva deste Conselho lavrei a Ata, que depois de lida, analisada e aprovada por este Conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 08 de Novembro de 2023. LISIANNE FARIAS TAVARES - Vice-Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 30/2023- O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 08 de Novembro de 2023. RESOLVE APROVAR: ART. 1º - Apresentação da atualização do plano de custos do termo de colaboração Nº P22111/2022 do Instituto Trevo de Quatro Folhas que mantém a Casa Acolhedora de Sobral. Sobral, 08 de novembro de 2023. LISIANNE FARIAS TAVARES - Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

LICENÇAS AMBIENTAIS

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação do Centro de saúde da Família Antonio Ribeiro da Silva, com área total construída de 466,86 m² na Rua Espírito Santo, SN, Distrito São José do Torto, Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO. CASA DE EVENTOS LTDA Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Instalação, referente à CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, CONTEMPLANDO UMA ETE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO contemplando uma área construída de 24.786,19 m² situado na Rua Maria da Conceição Pontes de Azevedo, Nº 168, Bairro/Distrito Várzea Grande, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA. J. SIQUEIRA AGUIAR Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada, referente às atividades de Coleta de resíduos não-perigosos. Empreendimento situado na Rua ISABELA MOREIRA GOMES, Nº 113, Bairro/Distrito Antônio Carlos Belchior, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. TADZIO GUIMARAES DE CARVALHO Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil, referente à construção de um galpão comercial contemplando uma área construída de 512,64 m² situado na Rua DOUTOR JOSÉ ARIMATEIA MONTE E SILVA, Nº 1150, Bairro/Distrito Junco, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 16 de novembro de 2023.